



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.765 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias iniciais, a partir do dia 21
de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **EDEVALDO BARBOSA** ocupante do
cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, referente ao
período aquisitivo: 12-09-2024 a 11-09-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
